

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1817

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 - Centro - CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/000178

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, vem através da Câmara Municipal, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2023 - INEXIGIBILIDADE nº01/2023 a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RNE A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE- CAERN- inscrito no CNPJ/MF sob o 08.334.385/0001-35, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviço de fornecimento de Água Potável, para atender as necessidades da Câmara Municipal de SGA/RN, com fundamento Legal nos Arts. 57 inciso II, Art.65, inciso § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2024 à 31/12/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global estimado deste contrato de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com valor mensal estimado de R\$ 208,33 (duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIADO:

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001- Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Senador Georgino Avelino/RN, em 29 de dezembro de 2023
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Jailton Faustino da Silva
Vereador/Presidente
Contratante

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE -CAERN
CNPJ/MF: 08.08.334.385/0001-35
Contratada

Publicado por:
Jailton Faustino da Silva
Código Identificador: 25455056